



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 64/CSJT.GP.SG, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 62, de 24 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

Alterar os itens nos 1 e 4 do Ato CSJT.GP.SG Nº 35, de 24 de fevereiro de 2017, no que se refere ao período de participação do Exmo. Sr. FABIANO COELHO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, e do servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dos dias 29 e 30/3/2017, para o período de 28 a 30/3/2017, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento das diárias de viagem.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**